



**EDITAL INTERNO N° 01 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO.**

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições e de acordo com o edital CAPES/DEB N°061/2013 – PIBID, e em convênio com o Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Educação, torna público o presente edital para seleção de bolsistas de iniciação a docência do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

### **1. DO PROGRAMA PIBID IFGOIANO**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do IF promovido com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), apresenta os seguintes objetivos:

- a) Estimular maior dedicação do estudante de licenciatura para o comprometimento com a área de docência na sua área de formação;
- b) Instrumentalizar o estudante de licenciatura nas diversas áreas do Ensino Fundamental, Médio e na Educação de Jovens e Adultos;
- c) Estimular o ingresso na carreira docente para a Educação Básica;
- d) Promover a inserção dos professores em formação no cotidiano da escola da rede pública de educação, promovendo a integração ensino, pesquisa e extensão;
- e) Favorecer a aprendizagem de conhecimentos teóricos-práticos fundamentais para a ação docente futura dos professores em formação;
- f) Despertar a sensibilização dos professores em formação para a valorização do magistério;
- g) Promoção da autoestima e valorização dos professores em formação como futuros professores da Educação Básica;
- h) Suscitar reflexões sobre a prática docente, a dinamização dos espaços escolares para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para planejar e ou adaptar atividades metodológicas para o ensino e aprendizagem nas áreas de Biologia, Química, Matemática e Pedagogia;
- i) Valorizar as escolas públicas, evidenciando a sua importância no processo formativo inicial de professores para a Educação Básica.

**1.1. Duração da bolsa:** a bolsa de iniciação à docência terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogável por igual período. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto. As bolsas serão concedidas com recursos da CAPES.

**1.2. Valor mensal da Bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**1.3. Número de vagas:** Serão disponibilizadas 01 bolsa + cadastro de reserva para os estudantes dos Cursos de Licenciaturas do IF Goiano, distribuídas conforme o quadro abaixo:

#### **CAMPUS MORRINHOS**

<b>Subprojeto/Área</b>	<b>Licenciatura/Requisito</b>	<b>Vagas</b>
Interdisciplinar	Química	01 + CR
<b>Total</b>		<b>01 + CR</b>

1.4. Os candidatos poderão concorrer apenas a um subprojeto/área disponível especificado em seu campus (campus no qual o candidato está matriculado). O candidato não poderá escolher subprojeto em campus distinto de sua matrícula.

1.5. A distribuição dos bolsistas por escola será definida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, ou poderá ser definida juntamente com a Coordenação de área de cada subprojeto.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de agosto a 30 de agosto de 2016 nos horários e locais descritos abaixo. A documentação (item 3) deverá ser acompanhada da ficha de inscrição.

**QUADRO 1. RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

CAMPUS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (de Brasília)
MORRINHOS	Sala da Coordenação de Assistência Estudantil - CAE	13:30 às 16:30 19:00 às 21:30

## 3. DOCUMENTOS REFERENTES À INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO I**);
- Cópia do comprovante de matrícula 2016/2 ou declaração do coordenador do Curso;
- Cópia de RG e CPF;
- Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado. OBS: Exceto alunos de 1º período.
- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (**ANEXO II-Orientação para abertura de conta**).
- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.**

## 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se à seleção estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura do IF Goiano, que atenda aos seguintes requisitos (Art. 36 da Portaria 096 de 18 julho de 2013):

- estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – possua disponibilidade de 40 (quarenta) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

§2º A instituição participante do Pibid não poderá impor restrições aos candidatos à bolsa de iniciação à docência quanto à existência de vínculo empregatício, ressalvado o disposto no §1º.

Art. 37. A critério da IES poderá ser admitida a participação de professores e alunos voluntários no projeto, desde que atendam aos mesmos requisitos dos bolsistas e cumpram os deveres do programa.

Parágrafo único. Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes/Pibid.

4.1. A seleção dos bolsistas de iniciação a docência será composta de três etapas:

**A) Memorial** (máximo de 3 páginas): produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição.

## **B) Pontuação do currículo (Anexo III)**

### **C) Entrevista**

A entrevista ocorrerá durante os dias **31/08/2016 e 02/09/2016** em horário e convocação dos candidatos a ser divulgada no site do IFGoiano, campus Morrinhos ou no mural do Bloco do curso de Química.

**Parágrafo Único.** Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver o maior pontuação no currículo/ memorial;
- b) Tiver melhor desempenho na entrevista.

## **5. DOS RECURSOS**

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão de Seleção do PIBID/IFGoian-Campus Morrinhos, entregue no local estipulado no quadro 1 do item 2, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a aprovação no processo seletivo;
- b) Exercer as atividades conforme o projeto institucional e subprojeto específico PIBID/IF Goiano;
- c) Assinar o termo de compromisso que será disponibilizado após a aprovação do candidato, e entregue pela coordenação de área do subprojeto;
- d) Disponibilizar no mínimo 10 horas semanais para as atividades do PIBID;
- e) Registrar a experiência na escola por meio de: caderno de reflexão, fotos, etc.;
- f) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do subprojeto;
- g) Participar das atividades propostas pelo PIBID/IFGOIANO.

## **7. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

- 7.1.A bolsa poderá ser cancelada mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pelo coordenador de área, em caso de descumprimento deste edital ou das normas vigentes da Capes/Pibid;
- 7.2.A vaga do bolsista excluído será ocupada seguindo a ordem de classificação do resultado final;
- 7.3.Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

## **8. CRONOGRAMA (PREVISÃO DE REALIZAÇÃO)**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
22/08/2016	Lançamento do edital
22/08/2016 a 30/08/2016	Inscrição dos candidatos
31/08/2016 a 02/09/2016	Seleção dos bolsistas
05/09/2016	Divulgação do resultado preliminar
24 horas após divulgação do resultado preliminar	Apresentação de recursos
06/09/2016	Resultado final e classificação
08/09/2016 e 09/09/2016	Reunião dos bolsistas selecionados com os coordenadores de área

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;
- 9.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
- 9.3. A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da CAPES;
- 9.4. Este processo seletivo terá validade até 31/12/2017, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IFGoiano, ser prorrogado por 1 ano.
- 9.5. Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Profª. Ms Carla de Moura Martins  
Profª. Ms. Michelle Castro Lima  
COORDENADORAS DO SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID/IFGOIANO/CAMPUS MORRINHOS**

Inscrição nº \_\_\_\_\_ (preenchido pela Comissão de seleção)

**1. NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **CARTEIRA DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_.

**2. ÁREA QUE DESEJA SE INSCREVER:**

(  ) INTERDISCIPLINAR

**3. RECEBE ALGUMA BOLSA:** (  ) SIM. QUAL:

(  ) NÃO

**4. JÁ PARTICIPOU DO PIBID:** (  ) SIM. TEMPO:

(  ) NÃO

**5. TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO:** (  ) SIM. CARGA HORÁRIA DIÁRIA: \_\_\_\_\_ PERÍODO  
TRABALHO: \_\_\_\_\_.

(  ) NÃO.

**6. CURSO EM QUE ESTA MATRICULADO NO IFGOIANO:** \_\_\_\_\_

**PERÍODO:** \_\_\_\_\_ **TURNO:** \_\_\_\_\_.

**7. E-MAIL:**

**8. TELEFONES:**

**9. ENDEREÇO COMPLETO:**

**10. BANCO:**

**Nº AGÊNCIA:**

**Nº. DE C/ CORRENTE:**

**DATA:**

**ASSINATURA:**



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

### ANEXO II

#### ORIENTAÇÕES PARA A ABERTURA DE CONTA

1) A abertura de conta corrente é de responsabilidade do bolsista. No entanto, recomenda-se a abertura de conta no Banco do Brasil, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

2) Orientações importantes para evitar atraso no recebimento da bolsa

A conta deve ter **obrigatoriamente** as seguintes características:

- ser conta-corrente;
- **não** ser conta-salário;
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- **não** ser poupança.



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO III**

**BAREMA DE ANÁLISE DO *CURRÍCULUM VITAE* (0 a 100 pontos)**

**BOLSISTA ID**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO APRESENTA DA PELO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA</b>
Conhecimentos sobre o PIBID e propostas de atividades	40,0 pt		
Experiência como professor: - Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano - Em outra área – 2,5 pontos/ano	20,0 pt		
Experiência anterior no PIBID (aluno): - 5,0 pontos/ano	15,0 pt		
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Atividades como ouvinte – 2,0 pontos/atividade - Atividades como ministrante – 3,0 pontos/atividade	10 pt		
Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - 3,0 pontos/trabalho apresentado Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos de outra área: 2,0 pontos/trabalho apresentado	15,0 pt		
<b>TOTAL</b>	<b>100 pt</b>		